



PORTARIA Nº. 14/2020

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

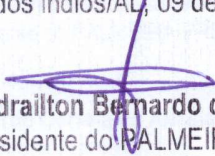
RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, a dependente **MAURA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SE, beneficiária do segurado **CÍCERO SOARES DE OLIVEIRA**, ex-segurado deste Instituto, exercia o Cargo de Agente Administrativo, Grau XXIV, Matrícula nº 4014, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão proporcionais e sem paridade com os servidores ativos, sendo rateados em partes iguais entre os dependentes, Maura Felix da Silva, na qualidade de companheira do ex-servidor, Erickson Leí Tavares de Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Cícero Walterney Silva de Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] este representado por sua curadora provisória Sra. Zélia Soares Neto, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED], ambos filhos do Sr. Cícero Soares de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 09 de março de 2020.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo